



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
2º semestre de 2022	
Docente Responsável: Patrícia Peres de Oliveira	

INFORMAÇÕES BÁSICAS - Dados conforme plano atual				
Currículo 2009	Unidade curricular Urgência e Emergência II - Prática			Departamento CCO
Período 2º	Carga Horária			
	Teórica --	Prática 4	Total 4	
Tipo obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito Urgência e Emergência II - Teoria	

EMENTA	
Estruturação dos serviços de atendimento de urgência e emergências. Assistência de enfermagem à vítima de acidente por animal ou animal peçonhento e de envenenamento.	
OBJETIVOS	
- Desenvolver habilidades na administração de carvão ativado - Conhecer a assistência de enfermagem ao indivíduo em caso de envenenamentos e intoxicações exógenas	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
- Envenenamentos e intoxicações exógenas (álcool e outras drogas: lícitas, ilícitas, medicamentos, pesticidas, desinfetantes e detergentes; plantas venenosas) - Administração de carvão ativado (preparo, dosagem e administração).	
METODOLOGIA DE ENSINO	
A metodologia utilizada promove a articulação entre a teoria e a prática para a construção do conhecimento. Será utilizado o laboratório de Urgência e Emergência para as aulas práticas, obedecendo-se às recomendações e medidas protetivas e preventivas para o ensino presencial em tempos da pandemia de COVID-19.	
CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
O aluno deverá frequentar 75% das aulas. Avaliação 1 e 2. Questionário sobre intoxicação exógena e carvão ativado (4,0 pontos); 3. Ver o vídeo intitulado “aprenda o que fazer nas intoxicações exógenas”, link: https://youtu.be/nGZI0OHIC4 e realizar resenha descritiva (3,0 pontos); 4. Ver o vídeo intitulado “Webpalestra - Atendimento antirrábico humano”, link: https://youtu.be/PKeZYP_mOms e realizar resenha descritiva (3,0 pontos).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1.115 de 19 de outubro de 2015. Aprova o Protocolo de uso da hidroxocobalamina na intoxicação aguda por cianeto . Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Protocolo_Uso/ProtocoloUso_Hidroxocobalamina_2015.pdf SANTOS, et al. Intoxicação aguda: uma revisão de literatura. Braz. J. Surg. Clin. Res. 2014, 7(2):28-32.	



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

SENAC. **Primeiros socorros: como agir em situações de emergências**. 3.ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2011. 139 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos**. 2 ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001.

BRASIL. **Protocolo de atenção à saúde dos trabalhadores expostos a agrotóxicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BENSON, B. E., et al. Position paper update: gastric lavage for gastrointestinal decontamination. **Clinical Toxicology** 2013, 51:140-6.

PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. **Manual de urgências em pronto socorro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Edição, 2012.

MONTEIRO, R. A., et al. Hospitalizações relacionadas a lesões autoprovocadas intencionalmente: Brasil, 2002 a 2013. **Ciênc Saúde Coletiva**. 2015;20(3):689-700.

MURARO, A., et al. Anaphylaxis: guidelines from the European Academy of Allergy and Clinical Immunology. **Allergy** 2014; 69:1026-4

SIMONS, F. E. R.; et al. International consensus on (ICON) anaphylaxis. **World Allergy Organization Journal** 2014, 1:19. 76.



Emitido em 22/09/2022

PLANO DE ENSINO Nº 1656/2022 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 13:43)

JULIANO TEIXEIRA MORAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 13:57)

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGENF (13.11)
Matrícula: 1972032

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1656**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **5dc96711cd**